

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 528/2013

Ementa

ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, PARA NA EDIFICAÇÃO DESTINADA A CINEMA E TEATRO PREVER CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/03/2013 12/03/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 923/2011 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: GUSTAVO MARTINELLI

REVOGADA pela Lei Complementar N.º 606/2021, após 30 dias da data de sua publicação (verificar na

tela da norma). (novo Código de Obras)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

25/06/2021 <u>Lei Complementar n° 606/2021</u> Revogada por

Processo nº 3.458-8/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI COMPLEMENTAR N.º 528, DE 08 DE MARCO DE 2013

Altera o Código de Obras e Edificações, para na edificação destinada a cinema e teatro prever corrimãos e guarda-corpos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:-

- Art. 1º. O art. 78 do Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº. 174, de 09 de janeiro de 1996) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:
- "§ 2°. Nas escadas das salas de cinemas, teatros e locais semelhantes, haverá, nos termos do art. 77 do Anexo referido, respeitadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR):
 - I corrimão longo, junto às paredes;
 - II guarda-corpos ao lado de cada fileira de assentos."

Art. 2°. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO\BIGARDÍ

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de março de dois mil e treze.

CEDSON APARĚCIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica 1203 13 A